Você pode validar o seu documento acessando: https://graduacao.cesusc.edu.br/projetos/unimestre/impressoes/download.php e informando a chave **ba859575f917048a08c545138c5344f2**

ESPELHO DE MATRÍCULA

Matrícula: **1811001**
Acadêmico(a): **NATHÁLIA VALENTE BRÄSCHER** Ano/Semestre: **20202**
Curso: **DIREITO**
Fase: **6ª** Turma: **DID61** Situação de Matrícula: **CURSANDO**

Código	Disciplina	Horário	Fase	Turma
D32	DIREITO ADMINISTRATIVO II	08:00:00 - 08:50:00 08:50:00 - 09:40:00 09:50:00 - 10:40:00 10:40:00 - 11:30:00	6	DID61
D45	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	08:00:00 - 08:50:00 08:00:00 - 08:50:00 08:50:00 - 09:40:00 08:50:00 - 09:40:00	6	DID61
D38	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	09:50:00 - 10:40:00 09:50:00 - 10:40:00 10:40:00 - 11:30:00 10:40:00 - 11:30:00	6	DID61
D30	DIREITO CIVIL - COISAS	08:00:00 - 08:50:00 08:00:00 - 08:50:00 08:50:00 - 09:40:00 08:50:00 - 09:40:00	6	DID61
D85	PESQUISA E PRÁTICA EM DIREITO - I / ATIVIDADES SIMULADAS	14:00:00 - 14:50:00 14:50:00 - 15:40:00 15:50:00 - 16:40:00 16:40:00 - 17:30:00	6	DID61
D86	DIREITO COLETIVO DO TRABALHO	09:50:00 - 10:40:00 10:40:00 - 11:30:00	6	DID61
D76	DIREITOS HUMANOS	20:50:00 - 21:40:00 21:40:00 - 22:30:00	10	DIN101

Informações Complementares:

1. Este documento substitui qualquer outro de igual finalidade, emitido anteriormente, e não será alterado após a divulgação dos diários definitivos.
2. Alterações de matrícula deverão ser feitas somente durante o perÍodo de ajustes de matrículas, em conformidade com o Calendário Acadêmico.
3. O acadêmico declara estar ciente e de acordo com o Informativo de Matrícula.
4. O acadêmico declara estar ciente dos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico da Faculdade Cesusc, bem como da condição improrrogável atribuída aos mesmos.
5. A efetivação da matrícula está condicionada ao pagamento da primeira parcela da mensalidade do semestre corrente, e, nos casos de Transferência Externa, ao recebimento do Histórico Escolar - Transferência Externa da IES de origem na Central de Relacionamento e Atendimento da Faculdade Cesusc.
6. Os horários indicados no espelho de matrícula para as disciplinas de **Pesquisa e Prática em Direito II, III e IV / Escritório de Atendimento Jurídico** são fictícios, já que a distribuição das equipes e respectivos horários ficarão a critério da Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica e o ajuste definitivo será realizado no início do semestre letivo.
7. A disciplina de **Pesquisa e Prática em Direito II / Atividades Simuladas** possui carga horária de 60 horas/aulas que está distribuída em atividades no horário normal da aula (conforme espelho de matrícula) e, acréscimo, em encontros aos sábados e visitas orientadas. As datas e horários dos encontros de sábado e das visitas orientadas serão informadas aos Acadêmicos no inÍcio do semestre letivo.
8. A matrícula nas disciplinas especificadas fica condicionada ao cumprimento das condições acadêmicas, inclusive pré-requisitos. A Coordenação do Curso poderá rever as disciplinas para adequação à Matriz Curricular.

Início do 2º semestre letivo: 10 de agosto de 2020.

Florianópolis, 03/08/2020.

Ciente:_____

Você pode validar o seu documento acessando: https://graduacao.cesusc.edu.br/projetos/unimestre/impressoes/download.php e informando a chave **ba859575f917048a08c545138c5344f2**